



# Prefeitura Municipal de Carvalho



**DECRETO EXECUTIVO DE Nº38 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2021**

## **DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMECLATURA DE CARGO**

O Prefeito do Município de Carvalho, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carvalho, MG, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar a distribuição dos cargos em comissão, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a real e legal utilização dos cargos, sem criar ou extinguir cargos.

**CONSIDERANDO** que os cargos de assessoramento se caracterizam pelo suporte direto a direção, chefias e/ou agentes públicos.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Simetria implícito em nosso ordenamento constitucional, que dispõe que em casos de lacuna na legislação municipal e estadual, deve ocorrer suplementação da Constituição Federal, é o caso da competência para dispor por meio de decreto a organização e funcionamento da administração pública desde que não implique em aumento de despesa, extinção ou criação de cargos (artigo 84, VI e art. 37, V).

**CONSIDERANDO** que não está sendo criado direitos ou obrigações novas, pois estão mantidas as atribuições do cargo e remuneração, sem alterações.

**CONSIDERANDO** que o estabelecimento de nova nomenclatura do cargo em comissão não acarreta aumento de despesa, extinção, criação ou provimento do respectivo cargo, não dependendo de aprovação legislativa,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecida nova nomenclatura ao seguinte cargo:  
Chefe de Turma para Chefe de Execução Operacional

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Carvalho, MG, 02 de Novembro de 2021.

  
Valmir Siqueira da Silva  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

02 / 11 / 20 21

